

## **TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO** – Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2019 - FMS

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** – Representada pelo Prefeito Sr. Wanzete Krüger, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Sr. Zuleide Maria Cardozo.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins.

**OBJETO** – Oferecer serviços com uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, com finalidade de atender aos usuários martinenses, portadores de deficiência intelectual e/ou múltipla e bebês que necessitam de estimulação precoce.

**VALOR**– R\$ 141.260,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta reais), sendo repassado em 10 parcelas no valor de R\$14.126,00(quatorze mil, cento e vinte e seis reais).

**VIGÊNCIA** – 13 de março de 2023 finalizando em 12 de março de 2024.

## **TERMO DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO** – Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2019-FMS.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** – Representada pelo Prefeito Sr. Wanzete Krüger, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária Sr. Zuleide Maria Cardozo.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Domingos Martins.

**OBJETO** – Oferecer serviços com uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, com finalidade de atender aos usuários martinenses, portadores de deficiência intelectual e/ou múltipla e bebês que necessitam de estimulação precoce.

**VALOR**– R\$ 24.117,36(vinte e quatro mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos), sendo repassado parcela única.

**VIGÊNCIA** – 05 de junho de 2023 finalizando em 12 de março de 2024.